



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA SES N° 244/2021**

(Revogada pela Portaria SES N° 588/2021)

~~Dispõe sobre a prorrogação do prazo de adequação dos serviços regulamentados pela Portaria SES nº 259/2020.~~

~~A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual e a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,~~

~~Considerando que a pandemia da Covid-19 impôs o distanciamento social e medidas destinadas a mitigar a disseminação do novo coronavírus SARS-CoV-2;~~

~~Considerando o Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul~~

~~Considerando o Decreto nº 55.764, de 20 de fevereiro de 2021, que institui medidas sanitárias extraordinárias para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.~~

~~Considerando que a Pandemia da COVID-19, reconhecida como motivo de força maior, demanda a adoção de ajustes na execução de adequações regulamentadas,~~

~~Considerando a Portaria SES nº 259/2020, que regulamenta o funcionamento dos Residenciais Terapêuticos Privados, destinados à moradia de pessoas com transtornos mentais e dá outras providências,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo estabelecido no Art. 9º da Portaria SES nº 259/2020, que trata da adequação dos Residenciais Terapêuticos Privados em funcionamento, para mais 12 meses da data prevista da referida portaria.~~

~~Parágrafo Único. O prazo estabelecido para realizar as adequações de que trata a Portaria SES nº 259/2020 passa a vigorar de 07/04/2020 até 07/04/2022.~~

~~Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições daquela Portaria.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07/04/2021.~~

~~Porto Alegre, 17 de março de 2021.~~

ARITA BERGMANN,  
Secretária da Saúde